

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 552, DE 29 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 20 e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, e considerando o disposto no Parecer Referencial nº 00004/2020/CONJURMEC/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 02715/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU e nº 02717/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, todos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Homologar o [Parecer CNE/CES nº 280/2022](#), da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23000.032603/2021-17.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Anhanguera de Nova Iguaçu (cód. 20574), credenciada pela Portaria MEC nº 87, de 6 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 7 de fevereiro de 2018, situada à Rua Capitão Chaves, nº 60/62, Centro, no município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A (cód. 14514), CNPJ nº 38.733.648/0001-40.

Art. 3º Fica a encargo da Editora e Distribuidora Educacional S/A (cód. 14514), situada à Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, 3º andar, sala 3, Bairro Vila Paris, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e de pronta consulta.

Art. 4º Ficam extintos os cursos de Engenharia Civil (cód. 1332282) e de Engenharia Elétrica (cód. 1332281), autorizados pela Portaria nº 101, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

(Publicação no DOU n.º 144 de 01.08.2022, Seção 1, página 92)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.